



DECRETO Nº 17/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA SEXTA-FEIRA DIA 01 DE
JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe faculta o Art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município.

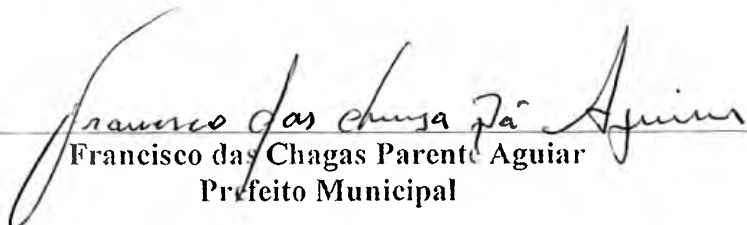
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo o dia 01 de Junho de 2018.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades emergenciais do setor público, tais como: Hospital Municipal, Guarda Municipal e a Limpeza Pública, estes atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 29 DE MAIO DE 2018.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal